



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

P.L. 2.419/24

**MENSAGEM Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida,  
Senhoras e Senhores Membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei que **"ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.096, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, ACRESCENDO AO QUADRO CONTIDO NO ARTIGO 1º A ENTIDADE QUE INDICA, PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E/OU AUXÍLIOS FINANCEIROS"**.

A proposta aqui encaminhada tem como objetivo incluir ao quadro constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.096, de 29 de dezembro de 2023, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CAPOEIRA BELO ARTES DAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, que tem como uma das suas finalidades previstas em seu estatuto, a promoção de atividades culturais.

Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos regulamentos, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meu respeito a esta Casa.

Nova Lima, 07 de maio de 2024.

JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CPM MUN NOVA LIMA 09/Ma/2024 09:05:54 16:02



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº

2.414/2024

**“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.096, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, ACRESCENDO AO QUADRO CONTIDO NO ARTIGO 1º A ENTIDADE QUE INDICA, PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E/OU AUXÍLIOS FINANCEIROS”.**

Faço saber que O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescida ao quadro constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.096, de 29 de dezembro de 2023, como entidade apta a receber subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros a seguinte:

<b>Beneficiário</b>	<b>Valor</b>
Associação Cultural e Capoeira Belo Arte das Gerais	R\$ 55.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Nova Lima, 07 de maio de 2024

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL